

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 037/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 04/02/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Ao quarto dia do mês de Fevereiro de 2018, às 11h00, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Esequias Marcelino e Jacielma Costa.

Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solanje Agda da Cruz de Paula Pinto, Solange Sampaio, Mauro Caseri, Lourival Nonato, Eduardo Pedro de Carvalho, Armando Hussid, Ivaneti de Araújo, Kedemilson Bezerra, Fernando Júnior, João Trevisam, Edivaldo Silva, Luciana Bispo.

Faltas Justificadas: Alan Queiroz da Costa, Alcione Borner, Aracélia Lucia Costa

É solicitada a supressão de dois pontos pela conselheira Solange: 1.4 Aprovação de novo calendário de reuniões ordinárias e ponto 1.6 CSCS - Centro Caminhando para o saber (201/17).

É votada a proposta: 09 conselheiros são favoráveis. 01 conselheiro se abstém.

É solicitada a inclusão do ponto "aprovação de resolução sobre a proteção de crianças e adolescentes em situação de desapropriação" pela conselheira Solange. Conselheira Marisa aponta que deveria haver um fluxo interno para apreciação da resolução. É sugerido que a discussão seja realizada por uma comissão específica ou pela CPPP.

Leitura e discussão: 05 conselheiros favoráveis.

Leitura, discussão e votação: 05 conselheiros favoráveis.

É solicitada pela conselheira Luciana, a supressão do ponto 1.2 e 1.3 para que haja discussão interna, tendo em vista que a comissão de organização de conferências não recebeu o documento.

Favoráveis: 06 conselheiros.

Abstenções: 03 conselheiros.

É solicitado que seja realizada contagem de faltas dos conselheiros para que sejam realizadas as devidas substituições conforme disposto em regimento interno atual. É solicitado que seja realizado informe sobre a publicação das últimas atas de 2018.

Conselheiro Mauro solicita inclusão do ponto CPFO e questiona dois pontos: 1- Status dos projetos que tiveram suas cartas de anuência aprovadas pelo conselho. 2 – Cartas de anuência já aprovadas pelo CMDCA na última reunião ordinária do CMDCA em 2018.

Conselheira Ivanete solicita que seja realizada inclusão de pauta que trata sobre conselheiros tutelares.

PAUTA:

1. Diretoria Executiva

1.1 Posse de Conselheiros Tutelares

Os seguintes conselheiros são empossados:

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Cidade Ademar ((CL))

Ana Dalva da Costa Ribeiro de 06/02/2019 a 30/06/2019

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Jaraguá((CL))

Edna de Melo dos Anjos Hermano de 04/02/2019 a 19/06/2019

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa da Lapa((CL))

Hyde Pedreira Santos de 04/02/2019 a 31/05/2019

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Pedreira ((CL))

Hercule Antonio de Nazaré de 04/02/2019 a 01/05/2019

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Jabaquara ((CL))

Carla Juliana Ferreira L. de Almeida de 04/02/2019 até 10/01/2020

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Lajeado ((CL))

Edivanio de Jesus Silva de 04/02/2019 até 10/01/2020

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Pedreira ((CL))

Maria da Piedade da S. Moreira, de 04/02/2019 a 10/01/2020

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Capela do Socorro ((CL))

Rosângela de Carvalho Gomes de 04/02/2019 a 21/03/2019

((NG))Conselho Tutelar da região administrativa de Santana/Tucuruvi ((CL))

Daniela Niela Pessuto de 04/02/2019 a 02/03/2019

Encaminhamento: As posses serão encaminhadas para publicação em D.O.C.

Conselheira Ivanete realiza questionamento quanto ao chamamento de Conselheiros Tutelares para assumir seus cargos.

Conselheira Marisa aponta que os fluxos serão organizados, tendo em vista que a posse deixará de ser realizada pelo CMDCA.

1.2 Referendo da lista de delegados eleitos para a etapa estadual das Conferências DCA

Encaminhamento: A lista de delegados eleitos é aprovada e será realizado chamamento da comissão central para realização de Reunião para tratar dos relatórios das Conferências DCA.

INCLUSÃO DE PAUTA

- Resolução sobre os procedimentos de atenção a crianças e adolescentes durante remoções realizadas na cidade de São Paulo

É realizada a leitura da resolução na íntegra.

Encaminhamento: São realizadas diversas colocações sobre a resolução, que passará por análise de comissão interna, aprovação em reunião posterior e publicação. É levantado que a resolução contempla atribuições para diversas secretarias e outros órgãos para garantia de direitos de crianças e adolescentes, portanto, deveria ser analisada cuidadosamente. É realizada proposta de que sejam estabelecidos reais procedimentos quanto aos atendimentos e a necessidade de que estejam claras as responsabilidades das secretarias. É apontado também que o direito à moradia é essencial, que as remoções não deveriam

ocorrer e que há responsabilidades, por exemplo, da Secretaria Municipal de Habitação, que não compõe o conselho, tornando a necessidade de discussão intersecretarial, por exemplo. Diversos conselheiros tutelares e de Direitos se colocam buscando garantir o direito a habitação e demais direitos fundamentais de crianças e adolescentes. É solicitado que a proposta seja enviada à CPCT e que haja convite à Defensoria Pública e Secretaria de Habitação.

Conselheira Marisa propõe que seja composta uma comissão intersecretarial para avaliação da minuta de resolução, estabelecendo prazos, tendo em vista a importância da matéria. Há considerações importantes a serem realizadas e é necessário cuidado ao realizar as articulações e definir as atribuições.

Conselheira Luciana propõe aprovação imediata e posterior alteração pós discussão, caso necessário.

Conselheira Solanje propõe, em consonância com a proposta de Marisa, que o conselho aprove a resolução, porém, com as alterações necessárias.

Conselheiro Mauro solicita que os conselheiros que votaram contrariamente à aprovação imediata, se manifestem e reconsiderem suas posições.

Conselheiras Marisa, Solanje e Solange reconsideram seus votos. Solanje condiciona sua aprovação à total efetivação da política e garantia de articulação. Conselheira Marisa condiciona sua aprovação à formação de um GT composto por CMDCA, Fórum Municipal e Conselheiros Tutelares para revisão e consideração das propostas realizadas em reunião ordinária. Conselheira Jacielma solicita que as considerações apresentadas, especificamente no que tange às atribuições, sejam analisadas cuidadosamente.

Após discussão, é, então, composto o GT que realizará a revisão:

Enrico, Lualinda – Representantes de Conselhos Tutelares

Fábio Ivo e Lourival Nonato – Representante do Fórum Municipal

Ivanete e Mauro – CMDCA- Sociedade Civil

Jaciélma Costa e Marisa Fortunato – CMDCA - Poder Público

A primeira reunião será realizada quinta-feira, às 14h.

Encaminhamento: A resolução é aprovada por unanimidade.

- Listas de presença das reuniões ordinárias e comissões a partir de outubro/18

Conselheiro Eduardo solicita que haja a junção das listas de presença para que os dados sejam apresentados visando à necessidade de substituição conforme regimento.

Conselheira Marisa propõe que o ato seja realizado em reunião específica de prestação de contas sobre a gestão, salientando que os dados seriam apresentados em até duas reuniões ordinárias.

- Publicação de atas anteriores

Conselheiro Eduardo solicita que sejam publicadas as duas atas faltantes referentes ao ano de 2018.

Conselheiro Júnior solicita que sejam revistas as atas do início da gestão, pois algumas não foram publicadas.

Encaminhamentos: Serão realizados os encaminhamentos necessários.

1.3 Aprovação de novo calendário de reuniões ordinárias

Encaminhamento: Ponto Suprimido

1.4 Projeto Maria Helen Drexel (088/10)

Encaminhamento: Ponto suprimido

1.5 CSCS - Centro Caminhando para o saber (201/17)

Encaminhamentos: Ponto Suprimido

2. CPRI

2.1 Registros

São apresentados os registros para apreciação:

0202/94	ASSOCIAÇÃO LUIZ RAMOS NATAN SZTAMFATER - abrAção	36 MESES
0420/94	LAR DA REDENÇÃO	12 MESES
1508/09	UNITED WAY BRASIL	12 MESES

	1849/14	CLUBE DE MÃES DO JARDIM VISTA ALEGRE	12 MESES	
	1921/16	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO	36 MESES	
	2091/17	GRUPO SOCORRISTA MARIA DE NAZARÉ	36 MESES	

	2110/17	MA-MA UNIÃO PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA	36 MESES	
	2126/17	SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ - SBA	36 MESES	
	2225/19	INSTITUTO ENTRE RODAS E BATOM	12 MESES	

	2227/19	CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR MAIS, MUITO MAIS	12 MESES	
	2228/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ NO RANCHO	12 MESES	
	2229/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE UNIDA	12 MESES	

	2231/19	INSTITUTO UNÇÃO E ADORAÇÃO EM CRISTO	12 MESES
	2232/19	INSITUTO SINGULAR DE TALENTOS	12 MESES
	2233/19	CONVIVER . ASSOCIAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO AO JOVEM ESPECIAL	12 MESES

Encaminhamento: Os registros são aprovados pelos Conselheiros e seguirão para publicação.

3. Informes

Não houve realização de informes .

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 14h20, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.